



BALMS

Boletim da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul
Projetos e Diretrizes

BOLETIM 45/2021

A Assembleia Legislativa do Estado do Mato Grosso do Sul apresentou projetos e diretrizes significativas de 06 de dezembro de 2021 até 10 de dezembro de 2021 de interesse para o setor agropecuário.

<http://sgpl.consulta.al.ms.gov.br/sgpl-publico/#/busca-proposicoes>

NORMA	TEMA	PUBLICADO/ PROTOCOLO	AUTOR	ÁREA
PROJETO DE LEI Nº 00369/2021	Dispõe sobre formas excepcionais de pagamento de créditos tributários relativos ao Imposto sobre Operações Relativas a Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), e dá outras providências.	07/12/2021 Nº 07369/2021	Poder Executivo	TRIBUTÁRIA
PROJETO DE LEI Nº 00371/2021	Dispõe sobre formas excepcionais de pagamento de multas por infração à legislação ambiental e multas sanitárias animal, vegetal e de inspeção de produtos e subprodutos de origem animal, nos termos que estabelece, e dá outras providências.	07/12/2021 Nº 07371/2021	Poder Executivo	TRIBUTÁRIA



APROSOJA
SISTEMA FAMASUL | MATO GROSSO DO SUL



BOLETIM 45/2021

NORMA	TEMA	PUBLICADO/ PROTOCOLO	AUTOR	ÁREA
PROJETO DE LEI Nº 00372/2021	Dispõe sobre formas excepcionais de regularização de créditos tributários e não tributários no âmbito da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.	07/12/2021 Nº 07372/2021	Poder Executivo	TRIBUTÁRIA
PROJETO DE LEI Nº 00373/2021	Autoriza o Poder Executivo a realizar o reembolso, em dinheiro, do valor nominal relativo ao incentivo fiscal pago ao produtor rural por estabelecimento frigorífico, nos termos do Programa de Avanços na Pecuária de Mato Grosso do Sul (PROAPE), de forma alternativa à compensação com débitos de ICMS, nas situações que especifica.	09/12/2021 Nº 07373/2021	Poder Executivo	TRIBUTÁRIA
PROJETO DE LEI Nº 00381/2021	Institui o Selo Amigo do Produtor Sul-mato-grossense	07/12/2021 Nº 07382/2021	Poder Executivo	TRIBUTÁRIA

